Práticas Integrativas e Complementares e a Oferta de cuidado no SUS!



#### **DEGERTS**

Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde

> Profissionais de saúde: 14 profissões

Médicos: 350 mil

> Enfermeiros: 280 mil

Odontólogos: 240 mil

> Fisioterapeutas: 90 mil

Outros





- Ocupação x profissão:
- > Garantia de direito
- Reconhecimento do Ministério do Trabalho de ocupações na área da saúde;





# > OMS - Medicinas Tradicionais e Complementares

- Definição da Organização Mundial da Saúde (OMS)
- Diretrizes atualizadas a partir do documento "Estratégia da OMS sobre Medicinas Tradicionais para 2014-2023"
- Diretriz para regulamentação de "práticas, praticantes e produtos;





- > OMS Medicinas Tradicionais e Complementares
  - OMS Documentos Orientadores para a Formação e Regulamentação de Profissões
  - Documentos produzidos para:

Ayurveda	<b>Medicina Tradicional Chinesa</b>
Naturopatia	Tuina
<b>Nuad Thai</b>	Unani
Osteopatic	





- > OMS Medicinas Tradicionais e Complementares
  - Documento Orientadores contém:
    - definições sobre as práticas
    - Sugestões de carga horária mínima para formação dos praticantes
    - Orientação aos países para a regulamentação





- > BRASIL
- Ministério da Saúde reconhece as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Portaria GM/MS n° 971 de 3 de maio de 2006,

Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia Plantas Medicinais Fitoterapia,	Observatórios de:  Medicina Antroposófica Termalismo Social/crenoterapia





- > BRASIL
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
  - Portaria GM/MS n° 849, de 27 de março de 2017

**Arteterapia** Osteopatia

Ayurveda Quiropraxia

Biodança Reflexoterapia

Dança Circular Reiki

Meditação Shantala

Musicoterapia Terapia Comunitária Integrativa

Naturopatia Yoga







- > BRASIL
- Ministério da Saúde reconhece as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- > Ministério do Trabalho reconhece as Ocupações
- Ministério da Educação reconhece os cursos e a formação.





➤ A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é suficiente para a delimitação de uma profissão?

Classificação enumerativa: codifica empregos e outras situações de trabalho para fins estatísticos de registros administrativos, censos populacionais e outras pesquisas domiciliares.

Classificação descritiva: inventaria detalhadamente as atividades realizadas no trabalho, os requisitos de formação e experiência profissionais e as condições de trabalho.





- Há necessidade de regulação por Lei Federal para cada uma destas Práticas Integrativas?
  - De acordo com os estudos da SAS, 3.097 municípios já ofertam pelo menos uma prática integrativa e complementar no país.
  - Legalmente, não há obstáculo à contratação de profissionais de PICS pelos municípios.





- Garantir acesso as PICS:
  - Municípios tem autonomia de formação do seu quadro de recursos humanos conforme as necessidades locais;
  - Ministério da Saúde tem qualificado os profissionais de saúde para incorporarem as PICS em sua atuação;





### Projetos de Lei:

O DEGERTS é chamado a emitir pareceres sobre vários Projetos que tramitam no Congresso para regular profissões ligadas às PICS

PLS 599/2011 - Quiropraxista

**PL 1.549/2003 - Acupunturista** 

PL 3.804/2012 - Naturólogo

PL 114/2015 - Quiropraxista

PL 4.087/2015 - Terapeuta Naturalista

PL 4.088/2015 - Massoterapeuta

PLS 13/2016 - Massoterapeuta

PL 2.778/2015 - Osteopata

PL 4.884/2016 - Terapeuta Ayurveda

PL 4.282/2016 - Profissional de Yoga





> Há clareza quanto ao escopo de cada profissão?

Em quase todos os Projetos de Lei estudados, o escopo da profissão que se pretende regulamentar se confunde com o escopo de outras profissões já regulamentadas.

Há clareza quanto ao itinerário formativo de cada profissão?

Em quase todos os Projetos de Lei estudados, os cursos não estão totalmente definidos. Cursos técnicos relacionados às PICS são quase inexistentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC). Cursos superiores são escassos e seus currículos variam muito entre as instituições.

- Avaliação do custo-efetividade das PICS (estudos promissores)
- Necessidade de estudos de dimensionamento para avaliar o impacto no SUS;
- Avançar no diálogo sobre a regulamentação dos praticantes, sua formação e campo de atuação no público e no privado.



Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (Portaria MS 174/2006)

# COMPOSIÇÃO

➤ 14 conselhos profissionais + Min. da Educação + Min. da
 Saúde + Min. do Trabalho + outros

### **FUNÇÕES**

- Debater ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde;
- > sugerir mecanismos de regulação profissional da área de saúde; e





#### **OBRIGADO!**



DEGERTS
Dir. Ana Paula Schiavone
degerts@saude.gov.br
(61) 3315-6261